**DECRETO Nº 109/23**, **de 11 de maio de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de N° 073/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 019/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

 **Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório N° 073/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM FERRO MACIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MODELO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIBI

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| METALURGICA AGUAS EIRELI | 1 | M | 500 | Grade construída em metal maciço, sendo usado barras de 3/8 lisa no sentido vertical a cada 9,5 cm no tamanho de 1,5 metros intercalado com uma barra no tamanho de 40 cm do mesmo material, ambas soldadas em 03 cantoneiras de 1”, uma em cada extremo e uma em uma altura de 35 cm da base. As grades deverão ser fabricadas com perfil metálico maciço de 3/8 e cantoneiras de 1” e com aplicação de fundo antiferrugem e no mínimo duas demãos de tinta esmalte automotiva ou melhor qualidade na cor definida pela administração municipal. A grade será soldada, com dimensões descritas em desenho técnico, na cor definida pela Administração e será fixada junto ao pilar em concreto com fixadores em aço. Todos  | 193,00 | 96.500,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| METALURGICA AGUAS EIRELI | 96.500,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 11 de maio de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento